



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 726 DE 18/06/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 253ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 18 de Junho de 2025:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.929, de 07/12/2012, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência (TR) da Secretaria Executiva de Assistência Social, que dispõe sobre a celebração de Termo de Colaboração, com a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas para a **prestação de serviços de ações de Apoio Técnico por parte do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE na implantação e na organização dos Conselhos Municipais de Assistência Social, no âmbito dos 184 municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha**, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às OSC's selecionadas, conforme condições estabelecidas no Termo e seus Anexos.

RESOLVE:

1) Aprovar por unanimidade o Termo de Referência para prestação de serviços de ações de Apoio Técnico por parte do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE na implantação e na organização dos Conselhos Municipais de Assistência Social, no âmbito dos 184 municípios e distrito estadual de Fernando de Noronha em todo estado de Pernambuco, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros às OSC's selecionadas, conforme condições estabelecidas no Termo e seus Anexos, por um período de 24 meses (vinte e quatro meses).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS